



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02 / 89

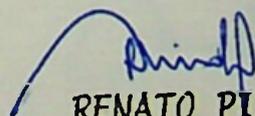
O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1026/89-19 - Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 1989,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros GUILHERME HENRIQUE PEREIRA, ILZA MIRANDA BITRAN, SANDRA DE SOUZA MARTINS e do Presidente da Equipe Técnica, APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que sob a presidência do primeiro, com a finalidade de emitir parecer conclusivo e sugestões (se for o caso) sobre a situação legal dos pagamentos efetuados a servidores (Docentes, Técnicos-Administrativos) a título de vantagem pelo exercício de cargo de chefia, coordenação e assessoramento, gratificação de RX e de medidas que possibilitem a verificação do cumprimento do estabelecido no Artigo 29 do Decreto número 94.664 e outros dispositivos pertinentes aos pagamentos mencionados.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 1989


RENATO PIROLA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de março 89 (1989)